



Publicado na Edição nº 1565, Seção Itarana/ES, pág. 163 do DOM/ES de 24/07/2020

## PORTARIA Nº 1.887/2020

### Prorroga Licença Maternidade da Servidora BEATRIZ LEANDRO DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, “b” e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **BEATRIZ LEANDRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003452, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 26 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de julho de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana